

## **DECRETO Nº 31.522**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 14 de março de 2022, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes dos Decretos mencionados, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de	Decreto nº
<b>Marcos André Vieira Secchin</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM	14/03/2022	31.480/22
<b>Ana Carolina Fornazier Bedim</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMAD	14/03/2022	31.483/22
<b>Maele Barbieri Blunck</b>	Consultora interna	CE 5	SEMMA	14/03/2022	31.488/22

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
<b>Gisele Campos Rodrigues</b>	Gerente de Compras	C 2	SEMUS	14/03/2022
<b>Erick Moreira de Aguiar</b>	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	CE 3	SEMAD	14/03/2022
<b>Ana Carolina Fornazier Bedim</b>	Consultora Interna	CE 5	SEMAD	14/03/2022
<b>Maele Barbieri Blunck</b>	Subsecretária de Gestão Ambiental	CE 3	SEMMA	14/03/2022
<b>Ronaldo Dias Júnior</b>	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV	15/03/2022

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

